



Câmara Municipal de Pedro Canário
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 065/2019

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pedro Canário Estado do Espírito Santo.

O Vereador Gileno Gomes da Silva, no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada à Secretaria Municipal de Governo e Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos para que sejam tomadas as seguintes medidas de interesse público: **que o executivo através da empresa responsável pela iluminação pública em nosso Município, proceda a troca de algumas lâmpadas das Rua Morro Dantas, Centro.**

JUSTIFICATIVA

Esta solicitação justifica-se a pedido dos moradores, tendo em vista que as lâmpadas se encontram muito fracas. Com a troca das luzes haverá maior claridade nas ruas, dando maior segurança aos populares.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo.

Em 29 de maio de 2019

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO Protocolo Geral Nº 9.240/19 Em 31 de maio de 2019 _____ PROTOCOLISTA


Gileno Gomes da Silva
Vereador